



SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

Ofício nº 118/2024/CSP

Brasília, 29 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 16/2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou, com as Emendas nº 2-CSP e nº 3-CSP e com a Subemenda Substitutiva nº 1-CSP à Emenda nº 1, o Projeto de Lei nº 16 de 2024, de autoria do Senador Flávio Dino, que “Institui o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para dispor sobre mecanismos de reconhecimento e premiação aos profissionais de segurança pública e defesa social”.

Respeitosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Presidente da Comissão

